# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

**Segunda-feira, 03 de agosto de 2026** | **Ano IX | Edição nº 1860** | **Página 1 de 14**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Extrato ..... 4
Atas de registro de preço - Trimestral ..... 5
***Terceiro Setor*** ..... 5
Extrato - Termo de Fomento ..... 5

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo** ..... 7
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 7
Convocação ..... 7
Homologação ..... 9

**Conselhos Municipais** ..... 10
***Conselhos Municipais*** ..... 10
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB ..... 10

**Poder Legislativo** ..... 11
***Atos de Pessoal*** ..... 11
Portarias ..... 11
***Licitações e Contratos*** ..... 13
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 13
Contratos ..... 13
***Comunicados*** ..... 14


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 20.138, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.* ***ALAN SALVADOR REGINATO****, para o cargo de* ***MOTORISTA.***

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2025, o Sr. **ALAN SALVADOR REGINATO**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

.....

**PORTARIA Nº 20.139, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

*Dispõe sobre a homologação de estágio probatório de servidores públicos municipais.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO** no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.593, de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão dos ciclos avaliativos do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO que os servidores atenderam a todos os requisitos legais exigidos e obtiveram nota e média superior ao mínimo estabelecido;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica homologado o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, declarando-os estáveis no serviço público municipal, nos termos da legislação vigente:

| NOME | CARGO | ESTÁVEL A PARTIR DE |
|---|---|---|
| ANA CAROLINA LEITE RIBEIRO | DIRETOR DE ESCOLA | 24/03/2026 |
| ANA LAURA CABRAL | PROFESSOR EDUCACAO BASICA I | 14/06/2026 |
| ANDREIA CRISTINA ALCANTARA PEREIRA | AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 05/07/2026 |
| ROGERIO HENRIQUE GUNDES DE OLIVEIRA | AJUDANTE GERAL | 05/06/2026 |
| SIMONE RODRIGUES BARREIRO SCOQUI | PROFESSOR EDUCACAO BASICA I | 07/06/2026 |
| MARCELO RODRIGUES LOCATELLI | PINTOR DE PLACAS E SINALIZACAO | 05/06/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme as datas indicadas no art. 1º.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

.....

**PORTARIA Nº 20.140, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora* ***ANDREA MARIA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA*** *do cargo de* ***PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR.***

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aposentar a servidora **ANDREA MARIA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA**, matrícula 1281/1, aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2026.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

.....

**PORTARIA Nº 20.141, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra.* ***ANDREA MARIA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA*** *do cargo de* ***PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR.***

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Sra. **ANDREA MARIA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA,** matrícula 1281/7**,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR,** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2026.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

.....

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026**

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA**

TA Nº= 05/2026; CA= ESSENCIAL ELEVADORES LTDA ME; CT= 108/2021; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 05/08/2026 até 04/08/2027 e reajustar o valor mensal da contratação em 3,59% conforme índice IGPDI; P= 12 (doze) meses; DA= 29 de julho de 2026.

**CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026**

**Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA.**

Nº= 141/2026; CA= GORKI GESTÃO CRIATIVA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA ME; IX= 54/2026; O= Assessoria completa à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, abrangendo a elaboração, execução e acompanhamento das ações propostas pela Lei Aldir Blanc, incluindo plataforma de gestão cultural, conforme as condições estabelecidas nos autos da Inexigibilidade de Licitação nº 54/2026; P= 12 (doze) meses; V= R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), DA= 31 de julho de 2026.

.....

**Atas de registro de preço - Trimestral**

**Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 03/2026; CA= AZ Metal Ltda EPP; PE=42/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, periféricos e equipamentos de informática, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais E Gabinete Da Prefeitura Municipal De São José Do Rio Pardo- SP; V= R$ 6.456,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA= 29 de janeiro de 2026.

Nº 03/2026; CA= Expressvps Tecnologia Ltda Me; PE=42/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, periféricos e equipamentos de informática, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais E Gabinete Da Prefeitura Municipal De São José Do Rio Pardo- SP; V= R$ 14.233,50 (catorze mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 29 de janeiro de 2026.

Nº 03/2026; CA= High Level Comercial Ltda EPP; PE=42/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, periféricos e equipamentos de informática, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais E Gabinete Da Prefeitura Municipal De São José Do Rio Pardo- SP; V= R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 29 de janeiro de 2026.

Nº 03/2026; CA= Ouriserv Multi Soluções Ltda EPP; PE=42/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, periféricos e equipamentos de informática, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais E Gabinete Da Prefeitura Municipal De São José Do Rio Pardo- SP; V= R$ 8.775,88 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 29 de janeiro de 2026.

Nº 04/2026; CA= FCA Indústria e Comércio Ltda EPP; PE=51/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes personalizados para atender a demanda das Secretarias Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS de São José do Rio Pardo – SP; V= R$ 217.212,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e doze reais); P= 12 (doze) meses; DA= 30 de janeiro de 2026.

Nº 04/2026; CA= RP Brasil Confecção de Vestuário Ltda EPP; PE=51/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes personalizados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SMST de São José do Rio Pardo – SP; V= R$ 109.326,80 (cento e nove mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 30 de janeiro de 2026.

.....

**Terceiro Setor**

**Extrato - Termo de Fomento**

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 121/2026**
**E DO TERMO DE FOMENTO Nº 142/2026**

**Emenda:** nº03/2025

**PROC.ADM.**: Nº 121/2026 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade FUNDAÇÃO PIO XII, inscrita no CNPJ: 49.150.352/0001-12.

**Objeto**: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643/2025 para aquisição de materiais de higiene e limpeza, equipamentos de segurança, materiais de escritório, materiais médicos hospitalares, medicamentos hospitalares quimioterápicos e medicamentos clínicos, necessários ao funcionamento da instituição, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

**AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.643/2025.

**REPASSE FINANCEIRO:** Valor Global R$ 144.204,29 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

**NATUREZA DA DESPESA:** 02.06.01 10.301.0062.2043.3.3.50.41.00

**VIGÊNCIA**: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2026.

**PARTÍCIPES:** Érica Bertelli Penha – Secretária Municipal Saúde - CPF: 441.788.978-37 e Fundação PIO XII, representada por Henrique Duarte Prata, presidente da

entidade – CPF: 398.234.078-00.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2026.

**JUSTIFICATIVA:** Na qualidade de Secretária de Saúde e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643/2025. O presente termo tem por objetivo destinar recursos para Fundação PIO XII, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, equipamentos de segurança, materiais de escritório, materiais médicos hospitalares, medicamentos hospitalares quimioterápicos e medicamentos clínicos, necessários ao funcionamento da instituição. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.643/2025 e alterações posteriores.

**Érica Bertelli Penha**
**Secretária de Saúde**

.....

**FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**
**INSTITUÍDA A 08/08/1985**
**Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85**

***SEGUNDA CONVOCAÇÃO***

***PROCESSO SELETIVO 01/2026***

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **07 de agosto de 2026**, às 8h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação temporária para 01 (uma) vaga na função de Professor de Enfermagem referente ao Processo Seletivo 01/2026.

- ***Carmen Regina Buosi Safariz***

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Pedro Augusto Baizi Smarieri

Diretor Presidente


**Av Dep. Eduardo V.Nasser, 850 – CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651**
**CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**
**INSTITUÍDA A 08/08/1985**
**Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85**

## *CONVOCAÇÃO*

## *PROCESSO SELETIVO 02/2026*

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **07 de agosto de 2026**, às 8h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação temporária para 01 (uma) vaga na função de Professor de Filosofia referente ao Processo Seletivo 02/2026.

- ***Guilherme Felice Garcia***

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Pedro Augusto Baizi Smarieri

Diretor Presidente


**Av Dep. Eduardo V.Nasser, 850 – CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651**
**CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br**

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
**INSTITUÍDA A 08/08/1985**
**Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85**

# PORTARIA Nº 21/2026

***DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026***

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público nº 02/2026, para contratação ao emprego de**: PROFESSOR DE FILOSOFIA,** cuja prova foi realizada no **dia 26 de julho de 2026**, nos termos do Edital de ProcessoSeletivo Público Nº 02/2026.

Artigo 2º **-** A Classificação Final, publicada em 30 de julho de 2026, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2026.

**PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI**
**Diretor Presidente**


**Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 – S. J. Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651**
**CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br**

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB**

***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério***
***CACS – FUNDEB DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO***
*(Lei Municipal nº 5.703 de 24 de Março de2021)*

CACS - FUNDEB
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CACS-FUNDEB de São José do Rio Pardo, Sra. Silvia Isabel Fernandes Ortega, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ***convoca*** todos os Conselheiros Municipais do CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 7.265, de 10 de março de 2023, e suas posteriores alterações, e ***convida*** todos os Munícipes para a ***Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB***, agendada para o dia **07 de agosto de 2026 (sexta-feira), às 08h**, a ser realizada de forma presencial, no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo, a saber, na Rua: Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar os seus respectivos suplentes.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2026.

**Sílvia Isabel Fernandes Ortega**
Presidente CACS-FUNDEB
2023/2026

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo — 140 anos 1886 2026

**PORTARIA Nº 25, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**
Altera o Anexo I da Portaria nº 16/2025, que "Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, realização do serviço extraordinário e revoga as Portarias nº 38/2020 e 45/2024.".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 16/2025, que "Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, realização do serviço extraordinário e revoga as Portarias nº 38/2020 e 45/2024.", que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**
**HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO**

| Nome | Horário |
|---|---|
| Alexandra S. Esteves da Silva Passos | 7h – 13h |
| Aniele Bocamino Balena Pires | 7h – 13h |
| Bruno de Souza Zavatiero | 12h – 18h |
| Cássio Silveira | 12h – 18h |
| (terças-feiras) | 13h – 19h |
| Douglas Santos Ribeiro | 9h – 15h |
| Edgar Rocco de Sá | 7h – 13h |
| (terças-feiras) | 13h – 19h |
| Elaine Cristina Biaco Serra | 7h – 13h |
| Fernanda Mansano Aracri | 12h – 18h |
| (terças-feiras) | 13h – 19h |
| Hilton do Nascimento Pereira | 8h30 – 11h30 e 12h – 15h |
| Ligia Manetta Galiazzo | 6 horas diárias |
| Luciana C. Marques dos Santos Perussi | 7h – 13h |
| (terças-feiras) | 14h – 20h |
| (segundas e sextas-feiras) | 12h – 18 h |
| Marco Antonio Gumieri Valério | 12h – 18h |
| (quintas e sextas-feiras) | 7h – 13h |
| Maria Augusta B. dos Santos de Oliveira | 6h30 – 12h30 |
| Matheus Dalbon Schiavon | 7h30 – 13h30 |
| (terças-feiras) | 7h30 – 11h30 e 16h – 18h |
| Nelson Crispim Silveira Nesio | 6 horas diárias |
| Rafael Henrique Dias Gonçalves | 12h – 18h |
| Rodrigo Marin Figueira | 7h – 13h |

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

140 anos 1886 2026

**QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| Nome | Horário |
|---|---|
| Fabrício Benedito de Sousa Menardi | à disposição |

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 19, de 26 de junho de 2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/07/2026.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2026.

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**
**Presidente**

*Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.*

**LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI**
**Diretora Administrativa e Legislativa**

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

***Extrato de contrato nº 06/2025 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO* - Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Lucas Filipe Frigo Baptistella ME.; **Finalidade:** prestação de serviços técnicos em rede de telefonia, cabeamento estruturado e sistema de circuito fechado de TV (CFTV) da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R$27.553,67 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo R$104,37 (cento e quatro reais e trinta e sete centavos) o valor da hora técnica; **VIGÊNCIA:** 11/08/2026 a 11/08/2027. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

.....

### Contratos

**Extrato de contrato nº 07/2026 – TERMO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026** – Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; Contratada: CRV Facilities e Serviços LTDA; Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação predial. **Valor estimado:** R$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos), sendo R$6.690,27 (seis mil, seiscentos e noventa reais e vinte e sete centavos), nos meses que não houver limpeza quadrimestral, e R$7.395,84 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) quando houver limpeza quadrimestral, por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2027.

.....

**Comunicados**

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

140 anos 1886 2026

